



PARECER: Nº 534/2023 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000130/22

OBJETO: ANALISE E PARECER DOS CONTRATOS Nº 20232202 E Nº 20232214, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, RECARGA DE TONNER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

EMPRESA CONTRATADA: D.L. DE SOUZA

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 00000130/2022 composto por I volume, em especial a documentação e atos realizados para formação dos contratos números 20232202 e 20232214 originados da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP Nº 057/2022.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria para parecer dos contratos números 20232202 e 20232214 que tem como partes de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO e do outro lado a empresa contratada D.L. DE SOUZA, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, RECARGA DE TONNER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado todas as exigências legais para a assinatura dos contratos, a começar pelas adaptações nos exatos termos da minuta de contrato do anexo IV, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 057/2022, após solicitação de demanda dos itens da Ata de Registro de Preços nº 003/2023.

O Departamento de Planejamento informou que as despesas seriam consignadas na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação e Fundeb, atendendo ao disposto no art. 14 da Lei. 8.666/93, fls. 388 e 389 dos autos.



O ordenador de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fls. 390 dos autos.

No entanto, verificou-se que não foi juntado aos autos a declaração de adequação orçamentária e financeira emitida pelo ordenador de despesas do FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, razão pela qual, recomendamos que seja juntada aos autos a referida declaração.

Foi juntada nos autos a cópia da Portaria Nº 375/2023, de 05 de julho de 2023 que dispõe sobre a designação de fiscal do contrato oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8666/93.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 05 de julho de 2023, atendendo ao que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Recomendo ainda, que seja providenciado a publicação do extrato do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos dos contratos, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 06 de julho de 2023.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021